Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Murici

Quinta-feira • 6 de Novembro de 2025 • Ano X • Nº 1476

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02

Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QKEZNKRFQZLBRJU5MKRBOU

Decretos

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI
GABINETE DO PREFEITO
AV. CEL. ANTONIO MACHADO, S/N, CAMPO GRANDE, MURICI/AL – 57.820-000
CNPJ: 12.332.953/0001-36

DECRETO Nº 038/2025, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas deste Poder Executivo Municipal e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MURICI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta, do Poder Executivo Municipal, o dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira) em razão do feriado de 20 de novembro, alusivo ao dia da Consciência Negra, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal em Murici/AL, 06 de novembro de 2025.

Remi Vasconcelos Calheiros Filho
PREFEITO

A presente Portaria foi publicada no quadro de avisos e imprensa oficial desta Prefeitura Municipal, aos seis (06) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Laura Cristina Soares do Carmo
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento